



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
(criado pela Lei Municipal nº 1527/2004)

**RESOLUÇÃO CME/ARAUCÁRIA Nº 05/2016**

APROVADA EM: 06/12/2016

PARECER Nº 20/2016

APROVADO EM: 06/12/2016

COMISSÃO TEMPORÁRIA PLANO DE TRABALHO 2017 – Portaria nº 09/2016

INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino de Araucária

MUNICÍPIO DE: ARAUCÁRIA / ESTADO DO PARANÁ

**ASSUNTO: Plano Anual de Trabalho do Conselho Municipal de Educação de Araucária para o ano de 2017.**

COORDENADOR: Antônio Kubis

RELATORIA COLETIVA

O Conselho Municipal de Educação de Araucária, CME/Araucária, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 11, inciso III, artigos 37, 38 e 87, inciso II, da Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – tendo em vista as Leis Municipais nº 1.528/04, de 02 de dezembro de 2004, que organiza o Sistema Municipal de Ensino de Araucária e nº 1.527/2004, de 02 de dezembro de 2004, que institui o Conselho Municipal de Educação, Regimento Interno do CME, aprovado pelo Decreto Municipal nº 19.802/2006 e considerando ainda os termos do Parecer nº 20/2016 do CME, que a esta se incorpora.



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
(criado pela Lei Municipal nº 1527/2004)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Plano Anual de Trabalho do Conselho Municipal de Educação de Araucária, para o ano de 2017, na forma do Parecer nº 020/2016, que a esta se incorpora.

**Art. 2º** – Qualquer alteração do Plano Anual de Trabalho dependerá de decisão do Conselho Pleno.

**Art. 3º** – Cabe ao Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação (SMED) colocar à disposição do CME o quadro funcional e demais recursos necessários ao desempenho de suas atividades.

**Art. 4º** – Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do CME, “*ad referendum*” do Conselho Pleno.

**Art. 5º** – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Araucária, 06 de dezembro de 2016.

**LAÍS SOUZA RUFATTO**

**Presidente do Conselho Municipal de Educação**

**ÂNTONIO KUBIS**

**Coordenador da Comissão Temporária do Plano De Trabalho 2016**

**VALDECIR ANTONIO BONINI**

**Suporte Técnico Pedagógico**



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
(criado pela Lei Municipal nº 1527/2004)

Relatoria Coletiva

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PLANO DE TRABALHO 2017**

A Comissão aprova por unanimidade a presente Resolução.

Conselheiro Titular Ariéte Maria Fernandes Tonegawa .....

Conselheiro Titular Antônio Kubis.....

Conselheira Titular Nelci Pereira de Melo Teixeira.....

Conselheira Suplente Ana Paula Brocardo .....

Conselheira Suplente Camila Fernanda Azevedo .....

**CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/ARAUCÁRIA**

Em conclusão: O Plenário acompanha a decisão da Comissão Temporária Plano de Trabalho 2017 e aprova a presente Resolução por unanimidade.

Conselheira Titular Elenir Aparecida Kern Gerber.....

Conselheira Titular Carla Dutra Peller.....

Conselheira Titular Soeli do Rocio Nunes Lechinowski.....

Conselheira Suplente Mariana Márcia Lagner.....

Conselheiro Suplente Sergei Higino Hoffmann.....

Conselheiro Titular Antônio Kubis.....



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
(criado pela Lei Municipal nº 1527/2004)

Conselha Titular Maria Aparecida Marinho Grassi.....  
Conselheira Suplente Roseane de Araújo Silva.....  
Conselheira Titular Jocelena Carvalho.....  
Conselheira Titular Laís Souza Rufatto.....  
Conselheiro Titular Rodrigo Simões Pires .....  
Conselheira Titular Jaqueline Aparecida dos Santos Bairros.....  
Conselheira Titular Ana Paula Brocardo.....